



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 19/2005

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 2386/2005, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04, (de 21-01-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul/2008 a jun/2009, com percentual de 1,52%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.267,17 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 04-07-2009, conforme Contrato n. 19/2005 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 24ª ZE – Itaqui/RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ ALBERTO MOREIRA BELMONTE**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 09 de julho de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.